

VISTORIA PARA DETERMINAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Despacho	Registo de Entrada
<div style="border: 1px solid black; height: 150px;"></div>	NIPG: ..... Data: ..... Processo nº: ..... Pagamento: ..... Guia nº: ..... Valor: ..... O Funcionário .....

**A** Identificação

- 01 Nome / Entidade: .....
- 02 Morada / Sede: .....
- 03 Freguesia: ..... 04 Código Postal: .....
- 05 NIF / NIPC: ..... 06 N° de Identificação Civil: ..... 07 Validade: .....
- 08 Telefone: ..... 09 Telemóvel: ..... 10 Fax: .....
- 11 Email: .....
- 12  Solicito o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
- 13 Código de Certidão Comercial Permanente: .....
- 14 Código de Certidão Permanente do Registo Predial: .....
- 15  Pessoa Coletiva  Pessoa Singular
- 16 Na qualidade de:  Proprietário  Sócio Gerente  Administrador  Mandatário  
 Outro .....

**B** Exposição do Pedido

- 01  Requer a V. Exa., a 1ª vistoria para determinação do estado de conservação.
- 02  Requer a V. Exa. a 2ª vistoria para determinação do estado de conservação após a conclusão da intervenção de reabilitação, para efeito de obtenção do(s) seguinte(s) benefícios fiscais:
- 02.a  Isenção de IMI por um período de 3 anos, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).
- 02.b  isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF.

## C

## Informações do Prédio

- 01 O prédio urbano encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº .....
- 02 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo ..... 03 sito em .....
- 04 Freguesia de ..... do Município de Odemira.
- O referido prédio urbano ou fração autónoma:
- 05 Foi concluído há mais de 30 anos, tendo sido concluída a sua construção no ano .....
- e/ou
- 06 Está localizado na Área de Reabilitação Urbana de .....

## D

## Antecedentes

- 01  Edificação prévia à entrada em vigor do RGEU (DL n.º 38382 de 7 de agosto de 1951), caso se localize no interior da sede de concelho, ou da deliberação municipal de 30 de dezembro de 1969, data na qual a atualização do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas de Odemira determinou a aplicabilidade do RGEU a todo o concelho.
- 02  Identificação de operação urbanística antecedente – Processo n.º ..... / .....

## E

## Informação/Consentimento

De acordo com o RGPD, o Município de Odemira enquanto responsável pelo tratamento, informa que os dados recolhidos destinam-se exclusivamente para o fim presente neste formulário.

Os titulares dos dados podem exercer, por escrito, os seus direitos previstos no art. 13º, designadamente: direito de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e de ser informado em caso de violações de segurança.

Para mais informações contacte: protecao.dados@cm-odemira.pt, Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira, Tel. 283 320 900 ou consulte a política de privacidade em [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt).

De acordo com a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, os elementos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso, salvaguardando os dados pessoais, a todos aqueles que o solicitarem.

## F

## Pedido de Deferimento

- 01 O Requerente: ..... 02 Data: .....
- assinatura

Ao assinar este documento, declaro para o devido efeito, sob compromisso de honra, que na instrução do presente pedido todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.

Nota informativa: O presente procedimento de vistoria para a determinação do estado de conservação não dispensa qualquer procedimento de controlo prévio aplicável, nos termos do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação.

## G

## Documentação a Apresentar

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo:

Elementos a incluir no caso do pedido de realização da 1.ª vistoria

- 01  Documentos de identificação do requerente e comprovativo da legitimidade
- 02  Caderneta Predial atualizada, emitida pelos Serviços de Finanças
- 03  Certidão permanente do prédio atualizada ou cópia não certificada de registo predial atualizada, emitida pela Conservatória do Registo Predial
- 04  Planta para localização clara e inequívoca do imóvel (apenas quando não seja identificado o processo de operação urbanística no campo D. Antecedentes)

Elementos a incluir no caso do pedido de realização da 2.ª vistoria

- 01  Identificação do processo que deu origem a 1.ª vistoria – Processo n.º ..... / .....
- 02  Documentos de identificação do requerente e comprovativo de legitimidade
- 03  Caderneta Predial atualizada, emitida pelos Serviços de Finanças
- 04  Certidão permanente do prédio atualizada ou cópia não certificada de registo predial atualizada, emitida pela Conservatória do Registo Predial
- 05  Certificado energético do imóvel e, se necessário, fundamentação técnica e termo de responsabilidade, subscrito pelo técnico habilitado, em consonância com o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios em articulação com o Regime de Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas.
- 06  Cópia da Escritura de aquisição do imóvel (apenas nos casos do pedido de isenção de IMT ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).
- 07  Comprovativo do início das obras relativas à intervenção de reabilitação (apenas nos casos do pedido de isenção de IMT ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF e quando se tratem de obras não sujeitas a controlo prévio).

